

Qualificação legislativa

O NOVO Congresso declara-se comprometido com o aprimoramento do processo legislativo. Pretende que ele ganhe em disciplina, dinamismo e modernização. A reforma do processo legislativo assume posição chave no programa de recuperação da credibilidade do Congresso, hoje uma iniciativa formalmente definida dentro da instituição e já açãoada pelo grupo Novo Parlamento.

O PROCESSO legislativo tem sido atropelado, na democracia brasileira, por deformações e vícios bastante consolidados. Antes mesmo que as medidas provisórias entrassem em cena com a sua bagagem de complicadores, a atividade legislativa deixava uma série de imperfeições à mostra. A máquina funcionava sem noção de ritmo, misturando a regra da lentidão com a exceção das decisões de alta velocidade, conforme os ventos da circunstância política. Foi preciso criar a prática do "esforço concentrando" para forçar o comparecimento de parlamentares às votações e aliviar as pautas congestionadas.

A CONTROVÉRSIA em torno das medidas provisórias tem servido também para pôr em xeque o problema da produtividade legislativa, sendo corrente o entendimento de

que o Congresso precisa compensar as suas restrições ao rolo compressor legiferante do Governo com uma capacidade de resposta ágil às propostas urgentes do Executivo.

ESSA agilidade precisa ser bem compreendida. Não é a rapidez na elaboração e votação de um projeto que por si mesma gera a boa lei. Esta deve resultar de elaboração refletida e amadurecida, o que implica ter cumprido corretamente os trâmites normais do processo e agregar o máximo de representatividade possível, pela contribuição pluripartidária que receba no Congresso. Haverá casos especiais em que a discussão da matéria fora dos limites do Legislativo se fará necessária, ouvindo-se outras representações formais ou informais da sociedade.

ESSES requisitos conduziriam a uma morosidade obrigatória do mecanismo? Não. Desde que o Congresso trabalhe continuamente, sem problemas de quorum, os parlamentares darão conta da pauta e o farão de maneira qualificada. O inaceitável é o trabalho parlamentar atropelado e interrompido a cada passo pela pressão das ausências, pela prática do receso branco, pela semana de três dias inventada em Brasília e outros expedientes similares.

NENHUMA concepção reformista pretenderá fazer do Congresso uma fábrica de leis, operando com metas mais quantitativas do que qualitativas. Tão nocivo quanto o parlamentar que nada faz é aquele que parece fazer — e apresenta enxurada de projetos, os mais tolos e estapafúrdios, buscando mostrar serviço ao eleitorado. Os projetos inúteis circulam pelas comissões de Câmara e Senado, tomando tempo dos parlamentares e perturbando o trânsito regular de matérias relevantes. Cinco mil projetos passaram pela Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados, num só ano da legislatura passada — e 300 eram da autoria de um único parlamentar. Onde está o sentido dessa massificação delirante?

VALE subscrever o que disse há pouco o Deputado Roberto Magalhães, autor de um dos projetos de regulamentação das medidas provisórias: "À proporção que agilizarmos o processo legislativo, estaremos privilegiando o projeto de lei e levando a MP ao desprêstígio. Ela vai se tornando cada vez menos urgente, menos relevante." O Poder Legislativo não precisa, portanto, de fórmula mágica para conquistar o seu lugar na modernidade institucional. Basta a reciclagem do potencial de que dispõe.